DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6226392494C1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.114.559/0001-08
Fone (89) 98103 1042
Rua José Carvalho, 782 - Centro
E-mail – semecsimoespi@gmail.com

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo Oliveira, S/N, Centro, Simões/P, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 009.363.273-83, doravante denominado CONTRATANTE, vem, na melhor forma de Direito, e com fundamento na Lei Municipal nº 522 - 2012, RESCINDIR o contrato celebrado com Erlania Nunes Carvalho, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 064.310.793-29 - SSP-PI, e CPF nº 064.310.793-29, residente no Povoado Monte Santo, zona rural, Simões - PI, nos termos descritos adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente rescisão se dá por decisão unilateral do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante este termo ocorre a plena quitação das despesas oriundas do Contrato Temporário, não havendo direito à indenização, nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos desta rescisão passam a vigorar a partir da data de assinatura do presente termo, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Simões/PI, em renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolver as questões derivadas deste termo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, a presente rescisão segue lavrada em duas vias de igual teor, devidamente assinadas.

Simões-PI, 29 de julho de 2026.

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Ítalo magno Dantas Lopes de Carvalho PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83
Prefeito de Simões-PI

Contratado (a)

Id:0B6226392494BEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.210.000,00

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

172	12.361.0030.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Esolar - PNAE	350.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

257	12.361.0030.1207.0000	Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
258	12.361.0030.1207.0000	Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	350.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
298	12.361.0030.2203.0000	Manut. e desenv. do ensino fundamental - 30% FUNDEB	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

403	10.301.0005.3007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	300.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
485	10.301.0020.2188.0000	Ações do programa de Incentivo à Saúde Bucal/Odontologicas	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

743	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abastecimen	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

781	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
785	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	40.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
786	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
789	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	200.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS

953	15.451.0040.1320.0000	Construçao e Recup.Calçamentos e Pavimentacao em Vias Put	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
957	26.782.0040.1610.0000	Construção e recuperacao da Rede Rodoviária Municipal	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

253	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
321	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

322	12.365.0030.2262.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-400.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
361	12.365.0030.2690.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

426	10.301.0005.3035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
431	10.301.0020.1160.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000	Não se aplica	
467	10.301.0020.2185.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário	
	999 000	Não se aplica	
523	10.301.0020.3033.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-300.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUI

803	17.512.0040.2450.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE

821	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E LAZER	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
826	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E LAZER	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

-2.210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 02 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.08.28 17:44:40 -03'00'

Id:15190C83B35ABEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$375.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **375.840,00**

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

250	28.846.0020.2202.0000	Manutenção das Acoes da Secr.Educação- SME	25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
172	12.361.0030.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Esolar - PNAE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

257	12.361.0030.1207.0000	Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

419	10.301.0005.3007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
448	10.301.0020.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

716	08.244.0016.3017.0000	Manut. Ações Prog. Centro Referência Especializado Asssit. So	840,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

739	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
741	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

790	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

132	12.361.0020.1686.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

352	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-190.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.3035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
441	10.301.0020.1687.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

-375.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 13 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.08.28 17:45:12 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 236 , DE 02 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

-2.210.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 02 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.08.28 17:44:40 -03'00'

Id:15190C83B35ABEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$375.840,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **375.840,00**

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

250	28.846.0020.2202.0000	Manutenção das Acoes da Secr.Educação- SME	25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
172	12.361.0030.2240.0000	Ações do programa Nac. de Alim. Esolar - PNAE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

257	12.361.0030.1207.0000	Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

419	10.301.0005.3007.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
448	10.301.0020.2160.0000	Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI	100.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

716	08.244.0016.3017.0000	Manut. Ações Prog. Centro Referência Especializado Asssit. So	840,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 07 00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO

739	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
741	20.605.0055.2500.0000	Manutenção Das Ações Desenvolvimento Rural e Abasteciment	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

790	15.451.0040.2320.0000	Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

132	12.361.0020.1686.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

352	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-190.840,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

423	10.301.0005.3035.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
441	10.301.0020.1687.0000	GESTAÕ E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 632 02
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
	999 000	Não se aplica	

-375.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 238 , DE 13 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 13 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.08.28 17:45:12 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C70B55D0BEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 239 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.640.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.640.000,00

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

180 12.361.0030.2246.0000 Ações do Programa Salário Educação 60.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

182 12.361.0030.2246.0000 Ações do Programa Salário Educação 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

256 12.361.0030.1207.0000 Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

257 12.361.0030.1207.0000 Acções de profr. munic. de transporte escolar - 30% FUNDEB 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

267 12.361.0030.2201.0000 Encargos com Profissionais da Educação- Ensino Fundamental 2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

298 12.361.0030.2203.0000 Manut. e desenv. do ensino fundamental - 30% FUNDEB 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

454 10.301.0020.2160.0000 Manutenção das Açoes Serv.Atenção Basica em Saude-PAB/FI 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 239 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

648 08.244.0016.2150.0000 Manutenção das Ações dos Programas FNAS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVICOS PUBLICC

786 15.451.0040.2320.0000 Manutenção das Acoes da Secretaria de Infraestrutura, Obras e 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA C. E ADOLESCENTE

892 14.243.0015.3010.0000 Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e d 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

948 06.181.0005.3043.0000 Manutenção Das Ações Da Junta Militar 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS

972 26.782.0040.3044.0000 Manutenção Das Ações Da Secretaria de Transporte e Estrada 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 SECRET.EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO

165 12.361.0030.1669.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 01
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

252 12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 541 01
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06.716.906/0001-93 Exercício: 2026

DECRETO Nº 239 , DE 20 DE JULHO DE 2026 - LEI N.192

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DESEN. DO ENSINO BASICO - FUNDEB

262 12.361.0030.1686.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -70.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

265 12.361.0030.2201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO -2.430.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

-2.640.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL DO TAPUIO, 20 de julho de 2026

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH
PREFEITO MUNICIPAL

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH:03685107356
Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILH:03685107356 Dados: 2026.08.28 17:45:35 -03'00'

Id:12528192F846BFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
Trabalho e Desenvolvimento

DECRETO Nº 018/2026

Institui o Programa de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino de São Miguel do Fidalgo – PI, no âmbito do Programa de Gestão de Aprendizagem, com foco nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática nos 4º, 5º, 8º e 9º anos do ensino fundamental, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal e de promover a melhoria contínua da aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a competência do Município para organizar e manter os serviços e as instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, bem como para promover ações de formação continuada e capacitação dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a atuação dos Municípios, em regime de colaboração, na promoção da formação inicial, continuada e da capacitação dos profissionais do magistério, nos termos do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO as metas do Plano Municipal de Educação – PME e a necessidade de fortalecer as ações pedagógicas voltadas à melhoria dos indicadores de aprendizagem;

CONSIDERANDO a importância do planejamento, do acompanhamento sistemático e da avaliação dos resultados educacionais para o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e da gestão escolar;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Fidalgo – PI, o Programa de Valorização dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino – PVPRE, vinculado ao Programa de Gestão de Aprendizagem – GDA.

Parágrafo único. O PVPRE tem por finalidade apoiar a melhoria dos níveis de aprendizagem dos estudantes do ensino fundamental, com ênfase nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, especialmente nos 4º, 5º, 8º e 9º anos.

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO - ***.451.073-** - 15/10/2026 14:00:47